



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

39.318-000

1

LEI Nº 376/012

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder abono para os Agentes Comunitário de Saúde I da Secretaria Municipal da Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária .

JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial no valor de **R\$ 310,00**(trezentos e dez reais) aos Agentes Comunitário de Saúde mencionados na relação anexa que fica fazendo parte integrante do presente projeto e que irão trabalhar em prol do Programa Travessia – Projeto Porta a Porta estratégia de busca ativa de domicílios que se encontram em situação de privação social nas dimensões da saúde, educação e padrão de vida,

Parágrafo Único – O abono ora concedido não se incorpora aos vencimentos e salários dos servidores beneficiados a qualquer título, bem como não servirá de base de cálculo de quaisquer benefícios, contagens, gratificações ou adicionais.

Art. 2º - O presente abono prevalecerá até que sejam finalizados os trabalhos que serão desenvolvidos pelos Agentes para a implantação do Programa Travessia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

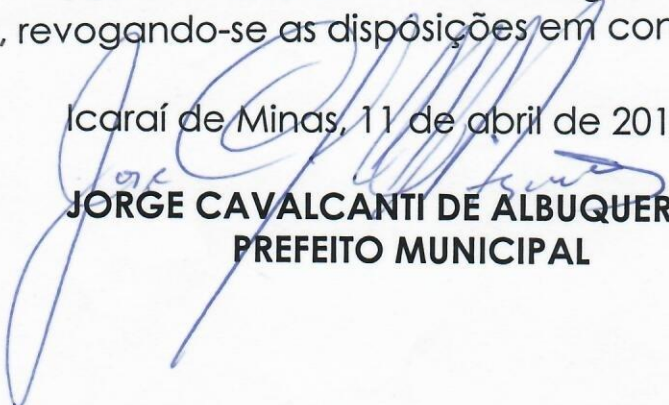


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

2

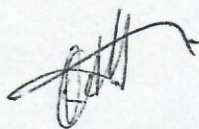
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Icarai de Minas, 11 de abril de 2012


JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Agentes de Saúde

1. Adelaide José Almeida de Jesus
2. Alex Dideus Silva
3. Amadeu Rodrigues Rosa Filho
4. Anelita Rodrigues Almeida
5. Antônio Ferreira de Almeida
6. Célia Aparecida Soares Pereira
7. Celiane Rodrigues da Silva
8. Claudiane Ribeiro Martins
9. Daniela Batista Almeida
10. Eucileide Rodrigues da Rocha
11. Fábio Ramos Rocha
12. Geilton Caetano dos Santos
13. Ivonete Luiza da Silva
14. Leila Pereira Ramos
15. Luiz Carlos Ferreira Paraíso
16. Marciel Ramos dos Santos
17. Maria das Graças de Almeida
18. Maria do Carmo Ferreira dos Santos
19. Maria Lucélia Veloso Silva
20. Maria Margarete Cardoso de Aguiar
21. Maria Nice Queiroz Espírito Santo
22. Marizete Alves da Silva
23. Mery Aparecida Almeida
24. Patrícia Ferreira dos Santos
25. Thielly de Jesus Silva



26. Vaniele Ferreira Silva

27. Vera Lúcia Mendes Costa

28. Wesley Rodrigues de Almeida

29. Carlos Roberto Ribeiro de Matos

